



PROMULGAÇÃO

LEI Nº 2.940/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“SEBASTIÃO DA SILVA SOBRINHO”,
EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**SEBASTIÃO DA SILVA SOBRINHO**” a via pública com duas conexões, que se inicia na Rodovia ES-490 e termina adjunto a Quadra poliesportiva “ Jociel Rodovalho Ventura”, na localidade de Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de julho de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI